



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

Indicação nº 170/2021

São José da Barra/MG, 29 de julho de 2021.

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Paulo Sérgio Leandro de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**  
**São José da Barra -MG.**

ATA DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA  
Publicado em 30/07/2021  
fixação no quadro de avisos

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo que forneça refeição/lanche para pacientes que se encontrem na unidade de saúde municipal aguardando o prazo de observação ou encaminhamento para outra unidade.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação surge após fato ocorrido em que foi verificado uma situação onde mãe e filha aguardavam prazo de observação no hospital, tratando-se de pessoas muito humildes, dependeram de doações para fazer uma alimentação correta.

Sabendo que no hospital do município não há cozinha para o fornecimento de refeições ou lanches para os pacientes, solicito ao Executivo que avalie a possibilidade de fornecimento de vale alimentação, ou marmitex, nos moldes em que é fornecido para os profissionais da saúde, aos pacientes que se encontrem em observação, quando necessário.

Contando com a costumeira atenção do Senhor Prefeito para os assuntos de interesse da nossa população, aguardo o pronto atendimento da mesma.

Vereador Edmar dos Santos Gonçalves

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG  
Pela aprovação 08 votos favoráveis;  
00 votos contra; 00 ausência.  
00 abstenção

Votação em 02/08/21

Presidente

Secretário

